

EDITORIAL

EDITORIAL

Chegamos a mais um número da nossa Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa, número motivo de especial alegria já que marca o décimo ano de publicação. De fato, chegamos à revista n. 01 do ano 10, anotados, portanto, dez anos do início de nossa empreitada de contribuir com o desenvolvimento e a divulgação da pesquisa jurídica no Brasil por meio dos artigos, sempre de grande qualidade acadêmica, dos autores que nos dão a honra de publicá-los.

E por se tratar de um ano emblemático, inicia-se com algumas novidades. A primeira delas já notável na própria capa da Revista de Direito, obra de Vinicius Zagoto Gomes, discente do curso de Comunicação Social/Jornalismo da Universidade Federal de Viçosa, e escolhida em concurso público realizado no primeiro semestre deste ano de 2018. Ao Vinicius Zagoto deixo registrado o agradecimento por sua participação e a congratulação pela sensibilidade e competência com que desenvolveu sua arte, o que resultou em uma nova capa que tem como base uma visão diferenciada sobre um dos edifícios mais emblemáticos da Universidade Federal de Viçosa, o edifício do Centro de Vivência.

As novidades, contudo, não cessam por aí, prosseguindo na própria alteração da função de Coordenação da Revista de Direito. Despedimo-nos no início deste ano da professora Patrícia Aurélia del Nero, que deixou a coordenação da Revista e o próprio quadro de docentes da Universidade Federal de Viçosa para assumir novos desafios na Universidade Federal do Sul da Bahia. É bem verdade que permanece conosco, honrando-nos com sua presença em nosso Conselho Editorial, sempre colaborando com a qualidade de nossos trabalhos. E em razão de sua saída da função de Coordenadora da Revista de Direito, coube a mim honradamente assumi-la. Não deixando de fazê-lo com certo temor, afinal, substituir a professora Patrícia Aurélia não é tarefa fácil, ainda mais em uma função tão complexa como esta. Mas, dentro de minhas limitações, tentarei fazê-lo e contribuir com meu pouco para a manutenção da qualidade da Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa. E, com o suporte de nosso Conselho Editorial e, principalmente, do secretário da Revista de Direito, o servidor Thiago Montes, creio que o peso

da tarefa me será aliviado.

E prosseguem as novidades com os artigos aprovados por nosso corpo de pareceristas *ad hoc* e, em seguida, aceitos pelos membros de nosso Conselho Editorial, aos quais deixo também registrados os agradecimentos pela permanente disponibilidade, carinho e dedicação no exercício de suas funções. Oito artigos no total, todos aprovados e classificados por nossos pareceristas sob a metodologia de *double blind review* e, como mencionado, escolhidos na sequência por nosso Conselho Editorial, preocupado em preservar tanto a diversidade de campos do conhecimento jurídico como a heterogeneia entre os trabalhos, permitindo-se, com isso, de um lado que nossa Revista se mantenha enquanto veículo de divulgação da ciência jurídica de maneira ampla e, de outro, que pesquisadores das diversas regiões do território nacional e também do exterior possam ser lidos e suas pesquisas divulgadas.

O primeiro desses trabalhos que integram o presente número é de autoria de Alessandro Gonçalves Paixão, Debora Pereira Silva e Núria Micheline Meneses Cabral, intitulado “Liberdade de expressão e hate speech no Estado Democrático de Direito”, artigo esse de extrema pertinência no Brasil deste ano de 2018, onde os discursos de ódio persistem presentes e bastante aflorados, colocando em xeque a própria qualidade de evolução de nossa democracia ainda recente e tardia. Democracia essa que, nas palavras dos próprios autores, tem na liberdade de expressão a sua pedra de toque.

Na sequência, apresentamos o trabalho intitulado “O novo Código de Processo Civil colocado em prática: percalços e desafios iniciais”, de autoria de Carlos Henrique Ramos e Isabel Ribeiro Mousinho, no qual os autores analisam o contexto da aprovação e entrada em vigor da Lei n. 13.105/2015, preocupando-se tanto com o movimento de reformas que se iniciou ao final da Segunda Guerra, quanto com o contexto das reformas parciais ao antigo CPC de 1973, bases sobre as quais se edificou a proposta de um novo Código de Processo Civil de 1973, alcançando, por fim, os desafios e dificuldades enfrentados no momento imediatamente posterior à entrada em vigor do novo Código, momento esse ainda presente já que passados ainda pouco mais de três anos de sua vigência e dois do início de seu vigor. Ainda há muito trabalho pela frente para a efetiva transformação da mentalidade sob a qual se deve compreender o processo civil brasileiro a partir do CPC de 2015. E para esse trabalho, o artigo de Carlos Henrique Ramos e Isabel Ribeiro Mousinho se

mostra ferramenta de grande ajuda.

De autoria de Débora Pessoa Fernandes Madeira, Aramis Bayer de Lima e Paulo Sérgio Rocha Junior, o artigo intitulado “Análise da situação do portador de deficiência mental no direito civil hoje” é o terceiro texto do presente volume. Trabalho no qual os autores voltam seus olhares para o tratamento que se propõe conferir, no Brasil, aos portadores de deficiência mental após o advento da Lei n. 13.146/2015, que tem como impacto uma total reconfiguração, no campo do direito civil e, em especial, do direito da personalidade, ao regime das capacidades e incapacidades para a prática de atos da vida civil.

O quarto trabalho que consta deste número da Revista de Direito intitula-se “O afeto como diferencial nas relações familiares: um convite à mediação como meio adequado de resolução de conflitos” e é de autoria de Glenda Felix Oliveira. Nele, a autora apresenta a mediação como método adequado à busca da solução de conflitos em questões familiares tendo em vista o fato de tais conflitos terem origens que escapam ao campo jurídico puro, bem como o fato de sua solução somente ser possível muitas das vezes quando essas origens – muito mais que o conflito em si – são efetivamente enfrentadas.

Apresentamos na sequência, o trabalho de Ronaldo Busnello e Eliane Arruda Palma, intitulado “Teletrabalho: o equívoco da sedução, a realidade por trás do véu”, trabalho esse que, como os demais, tem por objeto a discussão de temática urgente no direito brasileiro. Questão essa – o teletrabalho – muitas vezes apresentada como uma novidade inevitável dos tempos “modernos”, e que os autores, com profundidade científica, enfrentam de maneira absolutamente crítica, apresentando todos os problemas e riscos jurídicos que a envolvem.

O sexto trabalho presente neste número da Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa é de autoria de Tânia Maria dos Santos e intitula-se “Mediação judicial no Brasil: breves notas conceituais à luz de princípios constitucionais”. Perceba o leitor ser este o segundo trabalho sobre mediação como forma de solução de conflitos no atual número de nossa Revista, o que deixa transparecer a importância de sua discussão no atual contexto jurídico-social brasileiro, onde a busca por métodos alternativos de solução de conflitos se mostra um tema de primeira hora. Tema esse que, no trabalho de Tânia Maria dos Santos é analisado em seus elementos fundamentais, passando pela distinção entre a mediação judicial e as demais formas alternativas de solução

de conflitos, interrogando se ela se mostra hábil enquanto técnica de solução de conflitos dentro dos marcos da democracia e dos direitos fundamentais.

Seguindo com a leitura, nosso leitor se deparará com o sétimo trabalho, de autoria de Vinícius Gabriel Silvério e intitulado “A teoria do reconhecimento como suporte para ações afirmativas de gênero no ambiente de trabalho: igualdade de gênero em uma sociedade plural”. Trabalho esse resultante da investigação do autor acerca da aplicabilidade da teoria do reconhecimento, segundo as perspectivas de Axel Honneth e de Nancy Fraser, à questão da desigualdade de gênero e das ações afirmativas estabelecidas para sua superação.

Por fim, como oitavo e último trabalho desta edição, apresentamos o artigo de autoria de Viviane Rodrigues de Melo, intitulado “Diretivas antecipadas de vontade: construção de bases dogmáticas e jurídicas”. Nele, a autora, partindo de rica pesquisa de base bibliográfica e documental não apenas na literatura jurídica, mas também na literatura médica, apresenta uma abordagem necessária ao polêmico tema das diretivas antecipadas de vontade do indivíduo em condição terminal de vida, verificando, ao final, sua natureza de legítimo exercício da autonomia privada de vontade.

Perceba o leitor tratarem-se de oito trabalhos distintos, representantes, em sua diversidade, da multiplicidade dos campos jurídicos. Todos, contudo, voltados ao enfrentamento de questões absolutamente atuais e urgentes, apresentando proposições e, principalmente, criando novas interrogações, o que compreendemos como indispensável para o progresso da pesquisa jurídica. Para além de respostas prontas, precisamos buscar e apresentar questionamentos e proposições. E é isso que se verifica em cada um dos trabalhos que integram o presente número da Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa.

Espero termos acertado nas escolhas e, com isso, podermos contribuir com o nosso pouco para o crescimento do Direito democrático no Brasil.

E sem mais nos alongarmos, desejemos a você, nosso estimado leitor, uma boa e rica leitura.

Viçosa, julho de 2018.

Fernando Laércio Alves da Silva
Coordenador da Revista de Direito da UFV